



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0126/GR/UFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo, a função gratificada código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br

